



PORTARIA JUCERJA Nº 983/2010

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Altera composição de Comissão
de Sindicância que especifica.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.853/10, e a manifestação de cunho particular, da vogal integrante da Comissão instituída pela Portaria JUCERJA n.º 980/10

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir, a pedido, a **Vogal TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA** - matrícula n.º 339-2, pelo **Vogal PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUERES** – matrícula n.º 335-0, na composição da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria JUCERJA N.º 980/10.

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Vogal **OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO** – matrícula n.º 364-0 a Presidência da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA